



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito estudo para a regularização fundiária do Bairro Jardim Vista Alegre conforme especifica.

Senhor Presidente

O **VEREADOR LÚCIO COSTA** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito estudo para a regularização fundiária do Bairro Jardim Vista Alegre. Sendo que já existem algumas áreas regulamentadas, então o objetivo desta indicação está no interesse pela etapa da regularização fundiária onde ocorre a topografia para auto de demarcação urbanística que identificará os terrenos ainda não regulamentados e organizará os limites do bairro.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Bairro Jardim Vista Alegre têm crescido e hoje há várias regiões onde se fizeram loteamentos cujos limites da ocupação não estão regularizados;

Considerando que pretendemos com esta indicação ordenar o desenvolvimento das funções sociais deste bairro e garantir o bem-estar de seus habitantes.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente demanda, para que possa ser indicado ao Poder Executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 21 de Junho de 2021.

Lucio Costa - MDB

